

Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT)

Primeiro Escalão de Governo, conforme Lei Municipal nº 3.582-2020

A Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT) de Alegre está posicionada no Primeiro Escalão de Governo, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.582/2020, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Pública Municipal.

Essa organização pode ser confirmada através da análise detalhada dos artigos 21, §1º, inciso I, alínea “c”, 23, inciso I e §1º, 34 e 35, além dos Anexos I e II da mencionada Lei Municipal.

Portanto, a SECONT em Alegre está alinhada com a sugestão de boa prática indicada na “Avaliação Nacional do Controle Interno baseado no COSO I e IA-CM”, elaborada pelo Conselho Nacional de Controle Interno. Além disso, atende aos critérios estabelecidos na metodologia do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) da Transparência Internacional Brasil.



PREFEITURA DE
ALEGRE



SECONT
Secretaria Executiva de Controle e Transparência